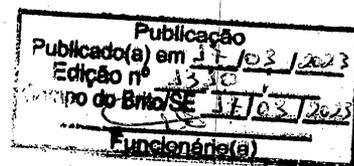




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 059/2023**  
**DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 012/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **LAIS FONSECA PAIXÃO**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portadora do RG nº. 2.002.128-3 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 033.759.425-24, Avanço Horizontal da **LETRA "C" para a LETRA "D"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 17 de março de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração